

Ano 2012, Edição n.º 2606 - Crato (CE), Quarta-feira 11 de Abril de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2606 - Crato (CE), Quarta-feira 11 de Abril de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0904001/2012-GP
 CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Entregar documentos junto à ESPLAM e participar de reuniões com autoridades sobre assuntos de interesse do Município, em Fortaleza - CE.

Nome: Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho

CPF: 982.902.827-53

Cargo: Vice Prefeito

Lotação: Gabinete do Vice Prefeito

Destino: Fortaleza-CE Período: 10, 11 e 12/04/2012.

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0904003/2012-GP
 CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião para análise de projetos com fim de servir de modelo para a implantação neste município.

Nome: Christiano Siebra Felício Calou

CPF: 540.435.143-87

Cargo: Secretário de Planejamento e administração

Lotação: Secretaria de Planejamento e administração

Destino: Recife-PE

Período: 16 e 17/04/2012

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0904004/2012-GP

CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a ESPLAM para tratar de convênios e contratos da Secretaria de Administração e Planejamento.

Nome: Christiano Siebra Felicio Calou

CPF: 540.435.143-87

Cargo: Secretário de Planejamento e administração

Lotação: Secretaria de Planejamento e administração

Destino: Fortaleza-CE

Período: 11 e 12/04/2012

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 000017/2012 DE APOSENTADORIA

O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora MARIA HERCÍLIA FERREIRA FELICIANO, RG nº 2559875-92 SSP/CE, CPF nº 835.628.503-87, residente e domiciliada no Sítio Cipó dos Thomas, nº 159 – Distrito Bela Vista, Crato/CE, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula/PREFEITURA nº 1389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – FUNDEB 40% Ensino Fundamental, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea “d”, Artigo 37, inciso I, II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº000001/2011, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 545,00 Lei nº 2.688/2011

Quinquênio Geral 5% R\$ 27,25 Lei nº 917/71(art.197)

Reposição Salarial R\$ 20,00 Lei nº 2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 464,21

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 622,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo este revisor do Ato nº 016/2011, conforme orientação do Tribunal de Contas do Município – Ce.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Crato (CE), 10 de abril de 2012.

Homologo:

Jesus Rogério de Holanda Samuel Vilar de Alencar Araripe

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato - CE

Portaria nº 0209008/2010 - GP

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00021/2012 DE APOSENTADORIA

O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora ANTÔNIA CORREIA DA SILVA, RG nº 2007063798-3 SSPDS/CE, CPF nº 743.064.643-34, residente e domiciliada na rua João Aires de Aquino, nº 06 – Vila Alta, Crato/CE, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula/PREFEITURA nº 1362, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Crato, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o

Artigo 33, inciso I, alínea “d”, Artigo 37, inciso I, II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº000003/2011, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 545,00 Lei nº 2.688/2011

Quinquênio Geral 5% R\$ 27,25 Lei nº 917/71(art.197)

Reposição Salarial R\$ 20,00 Lei nº 2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 438,42

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 622,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo este revisor do Ato nº 02/2011, conforme orientação do Tribunal de Contas do Município – Ce.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Crato (CE), 10 de abril de 2012.

Homologo:

Jesus Rogério de Holanda Samuel Vilar de Alencar Araripe

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato - CE

Portaria nº 0209008/2010 - GP